

Solicitação de Proposta – Aquisição de 1 Par de Tabelas Hidráulicas de Basquete – TR nº 255/2026

3 mensagens

Joao Carlos Gardini Santos <joao.gardini@ifsp.edu.br>

18 de agosto de 2026 às 15:37

Para: licitacao@rapini.com.br

Cc: Coordenadoria de Licitações e Contratos - Câmpus Tupã <clt.tup@ifsp.edu.br>, DRG - TUP <drg.tup@ifsp.edu.br>

Prezados(as), boa tarde.

Solicitamos o envio de proposta para fins de aquisição de 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, correspondente a 02 (duas) unidades, novas, com dimensões compatíveis com a prática oficial da modalidade, incluindo entrega montada, completa, regulada e pronta para uso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 255/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Par de tabelas de basquete móveis com sistema hidráulico de acionamento manual, sendo cada unidade constituída por estrutura metálica autoportante, resistente e estável, adequada ao uso em quadra esportiva; painel transparente em vidro temperado, com dimensões nominais de 1,80 m de largura por 1,05 m de altura; aro metálico flexível, retrátil ou dotado de mecanismo equivalente de absorção de impactos, acompanhado de rede, instalado à altura regulamentar de 3,05 m do piso quando o equipamento estiver em posição de uso; sistema de rodízios que permita a movimentação do equipamento sem danificar o piso da quadra; dispositivos de estabilização e travamento capazes de impedir movimentações	603094	Par	1	R\$ 44.565,50	R\$ 44.565,50

	involuntárias durante sua utilização; e proteções acolchoadas nas partes da base e da estrutura sujeitas a contato ou impacto com os usuários. O equipamento deverá ser fornecido completo, com todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu funcionamento, movimentação, estabilização e utilização segura, incluindo transporte, descarga, montagem, regulagem e pronto para uso.					
--	---	--	--	--	--	--

LOCAL DE ENTREGA DO ITEM

IFSP Campus Tupã, localizado na rua Othon Guedes Junior, 175, Parque Universitário, Tupã/SP, CEP 17.607-325.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação estão descritos no item 9 do Termo de Referência e deverão abranger:

Habilitação jurídica (itens 9.4 a 9.12 do TR 255/2026)

Habilitação fiscal, social e trabalhista (itens 9.13 a 9.20 do TR 255/2026)

Qualificação econômico-financeira (item 9.21 do TR 255/2026)

Demais condições de habilitação (itens 9.22 a 9.25 do TR 255/2026)

APÊNDICE E ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Deverão ser preenchidos, assinados e devolvidos os seguintes documentos anexos:

Apêndice II - Declaração consolidada de habilitação, enquadramento e ciência; e

Anexo II - Termo de ciência e concordância.

Caso a proposta apresentada seja selecionada e a documentação de habilitação seja aprovada pelo setor competente, a contratação será formalizada mediante emissão da respectiva nota de empenho, a qual será encaminhada à empresa, iniciando-se, a partir de então, o prazo para entrega do bem, nos termos do Termo de Referência nº 255/2026.

Fixamos o prazo para envio da proposta e dos demais documentos até as 16h00 do dia 31/08/2026.

--

Atenciosamente,

João Carlos Gardini Santos

Diretor-Adjunto de Administração

Campus Tupã

Portaria nº 0995/IFSP, de 14 de março de 2025

4 anexos



Anexo II - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.pdf

80K



Apêndice II - DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE HABILITAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CIÊNCIA.pdf
110K



ETP158154_000252_2026.pdf
93K



TR158154_000255_2026.pdf
147K

Licitação <licitacao@rapini.com.br>

20 de agosto de 2026 às 10:40

Para: Joao Carlos Gardini Santos <joao.gardini@ifsp.edu.br>

Cc: Coordenadoria de Licitações e Contratos - Câmpus Tupã <clt.tup@ifsp.edu.br>, DRG - TUP <drg.tup@ifsp.edu.br>

Bom dia !

Segue proposta e documentação conforme solicitado. Estamos a disposição

Camila

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta e documentos .zip
13263K

joao.gardini@ifsp.edu.br <joao.gardini@ifsp.edu.br>

20 de agosto de 2026 às 11:03

Para: licitacao@rapini.com.br, licitacao@rapini.com.br

Sua mensagem

Para: licitacao@rapini.com.br

Assunto: RES: Solicitação de Proposta – Aquisição de 1 Par de Tabelas Hidráulicas de Basquete – TR nº 255/2026

Enviada: 20/08/2026, 10:40:53 BRT

foi lida em 20/08/2026, 11:03:13 BRT



noname
1K



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.EPP
Rua Fundador João Justino da Silva, nº 10 – Sala 01
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – SP
CNPJ: 11.884.132/0001-40
Inscrição Estadual: 538.078.224.113
Inscrição Municipal: 6291

Ao
Instituto Federal São Paulo – Campus Tupã/SP
Dispensa de Licitação nº 158154-196/2026

PROPOSTA

Razão Social: RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ: 11.884.132/0001-40 **INSCR. EST:** 538.078.224.113 **INSCR. MUN:** 6291
Optante pelo Simples? (X) Sim () não
Endereço: RUA FUNDADOR JOÃO JUSTINO DA SILVA, Nº 10 – CENTRO
Cidade: PIRAJUÍ **CEP:** 16.600-039 **ESTADO:** SÃO PAULO
Fone: (14) 3572-2071 **E-MAIL:** vendas@rapini.com.br
Data da Fundação: 27/04/2010
Dados Bancários da Empresa
Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3477 **Conta Corrente:** 000577973214-7
CHAVE PIX: CNPJ: 11884132000140

Representante Legal: EUCLIDES RAPINI JUNIOR – Brasileiro, solteiro – empresário
RG: nº 13.496.179 **CPF:** nº 064.428.028-09
Endereço: Av Presidente Afonso Pena – Vila Ortiz – PIRAJUI/SP
Fone: (14) 3572-2071 **E-MAIL:** licitacao@rapini.com.br

Item	Descrição	Marca	Qt	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Par de tabelas de basquete móveis com sistema hidráulico de Acionamento manual, sendo cada unidade constituída por estrutura metálica autoportante, resistente e estável, adequada ao uso em quadra esportiva; painel transparente em vidro temperado, com dimensões nominais de 1,80 m de largura por 1,05 m de altura; aro metálico flexível, retrátil ou dotado de mecanismo equivalente de absorção de impactos, acompanhado de rede, instalado à altura regulamentar de 3,05 m do piso quando o equipamento estiver em posição de uso; sistema de rodízios que permita a movimentação do equipamento sem danificar o piso da quadra; dispositivos de estabilização e travamento capazes	MARCA RAPINI FABR: RAPINI				



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.EPP
Rua Fundador João Justino da Silva, nº 10 – Sala 01
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – SP
CNPJ: 11.884.132/0001-40
Inscrição Estadual: 538.078.224.113
Inscrição Municipal: 6291

de impedir movimentações involuntárias durante sua utilização; e proteções acolchoadas nas partes da base e da estrutura sujeitas a contato ou impacto com os usuários. O equipamento deverá ser fornecido completo, com todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu funcionamento, movimentação, estabilização e utilização segura, incluindo transporte, descarga, montagem, regulagem e pronto para uso.	MODELO T.R.M	01	Par	R\$ 32.860,00	R\$ 32.860,00
Valor Total - R\$ 32.860,00 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais)					

O prazo de entrega do bem é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única.

O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Othon Guedes Júnior, 175. Parque Universitário, Tupã- SP, CEP 17607-325.

Garantia: 12 (doze) meses

Pirajuí, 20 de agosto de 2026.

Rapini Equipamentos Esportivos Ltda - EPP
CNPJ: 11.884.132/0001-40
Representante Legal
Euclides Rapini Júnior - CPF: 064.428.028-09



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.EPP
Rua Fundador João Justino da Silva, nº 10 – Sala 01
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – SP
CNPJ: 11.884.132/0001-40
Inscrição Estadual: 538.078.224.113
Inscrição Municipal: 6291

Ao
Instituto Federal São Paulo – Campus Tupã/SP
Dispensa de Licitação nº 158154-196/2026

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, **Rapini Equipamentos Esportivos Ltda EPP, CNPJ: 11.884.132/0001-40** declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes da Dispensa de Licitação nº 158154-196/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Pirajuí, 20 de agosto de 2026.

Rapini Equipamentos Esportivos Ltda - EPP
CNPJ: 11.884.132/0001-40
Representante Legal
Euclides Rapini Júnior - CPF: 064.428.028-09



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.EPP
Rua Fundador João Justino da Silva, nº 10 – Sala 01
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – SP
CNPJ: 11.884.132/0001-40
Inscrição Estadual: 538.078.224.113
Inscrição Municipal: 6291

Ao

Instituto Federal São Paulo – Campus Tupã/SP

Dispensa de Licitação nº 158154-196/2026

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE HABILITAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CIÊNCIA

A empresa **Rapini Equipamentos Esportivos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº **11.884.132/0001-40**, com sede em **Rua Fundador João Justino da Silva nº 10 – Centro – Pirajuí/SP**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Euclides Rapini Júnior**, portador do CPF nº **064.428.028-09** declara, para os fins de participação no procedimento de contratação referente ao Termo de Referência nº 255/2026, Processo nº 23305.016622.2026-78, sob as penas da legislação aplicável, que:

1. Tem ciência de todas as informações e condições necessárias ao cumprimento do objeto, inclusive quanto às condições locais de entrega no IFSP Campus Tupã, declarando possuir os elementos necessários à adequada formulação da proposta e à execução integral das obrigações previstas no Termo de Referência.
2. A proposta foi elaborada de forma independente, sem acordo, combinação, consulta, comunicação ou ajuste com outro potencial fornecedor quanto a preços, condições comerciais ou intenção de apresentação de proposta, não tendo sido praticado qualquer ato destinado a frustrar ou restringir a competitividade ou a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a contratação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.
4. Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação ou contratação com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar imediatamente ao IFSP eventual fato superveniente que possa alterar essa condição.
5. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados ou trabalhadores submetidos a trabalho forçado ou degradante, observando os princípios e normas de proteção à dignidade do trabalhador.
6. Cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
7. Cumpre, quando legalmente aplicáveis, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8. Enquadra-se como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, declarando, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses legais impeditivas à fruição do tratamento favorecido previsto na referida legislação.
9. Quanto à existência de Programa de Integridade, declara que:
() possui Programa de Integridade implementado no âmbito da organização;
() não possui Programa de Integridade.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pirajuí, 20 de agosto de 2026.

Rapini Equipamentos Esportivos Ltda - EPP

CNPJ: 11.884.132/0001-40

Representante Legal

Euclides Rapini Júnior - CPF: 064.428.028-09